

**PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPIRITO SANTO**  
**CISABES**  
**PREGÃO ELETRONICO- SRP - 004/2022**

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Arquivo
-	-	21/11/2024 - 11:53:54	ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024	21/11/2024 - 12:04:09	

Questionamento: Solicito esclarecimentos referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024:

- 1) Poderia por gentileza disponibilizar o valor estimado por item?
- 2) Podemos cadastrar a proposta acima do estimado?
- 3) Ao cadastrar a proposta devemos colocar "marca própria", se a mesma identificar a empresa?

Resposta: Segue resposta ao pedido de esclarecimento apresentado:

1) o valor estimado por item está informado na presente plataforma de realização da licitação e poderá ser publicamente consultado durante toda a realização do pregão;

2) será admitida proposta inicial acima do valor estimado, desde que no decorrer da disputa por lances e proposta final os valores se mantenham abaixo do referencial;

3) Sim. Caso a marca identifique a empresa, deve-se fazer uso da expressão "marca própria", ou "própria".

Amanda Tresceno Freitas  
Pregoeira.

-	-	19/11/2024 - 09:25:23	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	19/11/2024 - 10:23:58	<a href="#">PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.pdf</a>
---	---	-----------------------	--------------------------	-----------------------	--

Questionamento: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, Arquivo Anexo: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.pdf

Resposta: Em contato com o SAAE de São Domingos do Norte/ES, foi esclarecido que existem dois reservatórios de 500 litros cada, de modo que os pedidos são realizados para 1.000 (mil) litros por vez. Foi esclarecido ainda que, atualmente, é predominantemente utilizado o SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO GRANULADO (item 02 do presente Pregão), de modo que o registro de preços para o SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO LÍQUIDO se dá, para este município em específico, por segurança, para o caso de necessidade futura.

Quanto à Qualificação Econômico-Financeira, do Edital do PE 05/2024 estabelece como requisitos a apresentação de certidão negativa de falência (item 9.18.5.1) e Balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social (item 9.18.5.2). Também foram exigidos os demonstrativos contábeis que atestam a boa saúde financeira da empresa para o cumprimento das obrigações assumidas (itens 9.18.9 e 9.18.10 do Edital). Desse modo, estão atendidos os requisitos de qualificação econômico-financeira suficientes para que seja assumido o compromisso decorrente da futura Ata de Registro de Preços advinda da presente licitação.

Mantidas, pois, as disposições contidas no Edital em referência, bem como mantida a data aprazada para a realização da sessão pública.

Amanda Tresceno Freitas

Pregoeira - Resolução nº 264/2024

